



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:  
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS LAPA PINHEIROS

OSS: ASF

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 16/02/2022 às 10:00 Horas

Pauta:

Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2021.

PROCESSO SEI: 6018.2021/0001617-4

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 2º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

**PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020** - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

**PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTL.

**PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).

**PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021)

**PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 116/ 2021-SMS.G de 5 de Março de 2021** - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**PORTARIA Nº 141/ 2021-SMS.G de 24 de Março de 2021** - Estabelece critérios para a restrição no atendimento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021 e revoga a Portaria nº 117, de 05 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 143/ 2021-SMS.G de 05 de Abril de 2021** - Altera a redação da Portaria SMS-G nº 141, de 24 de março de 2021, que determinou a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021.

**LEI Nº 17.565/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

**LEI Nº 17.567/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 286/ 2021-SMS.G de 23 de Junho de 2021** - Estabelece critérios para a retomada gradual do agendamento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 24 de junho de 2021 e revoga a Portaria nº 141, de 25 de março de 2021.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

**Termo Aditivo nº 60/2021- SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

**Termo Aditivo nº 61/2021- SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento logístico das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 18.000 (dezoito mil) exames, para as unidades de saúde AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarin

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *AA*  
- Middle right: *M*  
- Bottom right: *Flaviane*  
- Far bottom right: *choo*  
- Bottom center: *Stivis*



Mezono”, Hospital Dia Lapa, UBS Jd. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguará, UBS Vila Piauí, durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G, retificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020-SMS.G; Portaria nº 523/2020-SMS.G, Portaria nº 054/2021-SMS.G e Portaria nº 140/2021-SMS.G, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e Decreto nº 60.118, de 12 de março de 2021, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G

**Termo Aditivo nº 62/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a manutenção de 41 (quarenta e um) leitos de enfermaria, 12 (doze) leitos de estabilização instalados na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, incluindo, ainda, a transformação de 02 (dois) leitos de Enfermaria para tratamento exclusivo para Hemodiálise, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos. O presente aditivo tem vigência durante o período de 01/04/2021 a 30/06/2021, contemplando o adicional de dimensionamento de RH, bem como a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aplicação do dissídio da categoria projetado no percentual de 5,5% a partir de maio/2021 (Sinsaúde, Sindicomunitário e Sindicato dos Fisioterapêuticos), com fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 157/2020, de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 63/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a manutenção dos 20 (vinte) leitos instalados do Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa em leitos de Enfermaria para tratamento COVID 19. O presente aditivo tem vigência durante o período de 01/04/2021 a 30/06/2021, contemplando o adicional de dimensionamento de RH, bem como a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aplicação do dissídio da categoria projetado no percentual de 5,5% a partir de maio/2021 (Sinsaúde, Sindicomunitário e Sindicato dos Fisioterapêuticos), com fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 157/2020, de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 064/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a complementação de recursos humanos do serviço de Centro Especializado em Reabilitação - CER III Lapa, em atendimento a Ofício nº 144/2021/ CGSPD/DAET/SAES/MS parte integrante deste termo aditivo, durante o período de 01 de maio a 30 de junho de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 065/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de aquisição inicial estimada de 600 (seiscentos) aparelhos de Oxímetro de Dedo Portátil, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal da Saúde – Fluxo de Atendimento COVID 19, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e a Portaria nº 161/2021-SMS.G, que autoriza, de forma transitória e excepcional, desde que não impacte na finalidade a que se destina, a utilização dos rendimentos de custeio para compra de Material Médico Hospitalar e Equipamentos Médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, durante a situação de emergência do Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 066/2021-SMS.G:** Complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados em Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 59/2021- SMS.G (fls 04 à 12), parte integrante do presente instrumento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS nº 243/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, o Decreto nº 60.164 de 06 de abril de 2021 que abre crédito adicional suplementar, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 067/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH e aquisição de EPI's e insumos, tendo em vista abertura de postos de vacinação, em drogarias da área de abrangência da UBS Vila Romana e UBS Pq. da Lapa, durante o período de 15 de maio a 15 de agosto de 2021, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 068/2021 SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH e aquisição de insumos e locação de Tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Mega Posto Allianz Parque, durante o período de 20 de maio a 20 de agosto de 2021, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

**Termo Aditivo nº 069/2021 SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para execução das obras na rede de gases, necessárias para a substituição da tubulação principal das unidades Rede Hora Certa Lapa e AMA Sorocabana e instalação de novos pontos de Oxigênio na enfermaria COVID – RHC Lapa, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20 e nº 59.291/20, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
Joaquim  
Almeida  
A  
P

*Handwritten signature in blue ink:*  
Stênio's





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
	PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA 20HS		1	1		2
<b>TOTAL DO MÊS</b>		0	0	0	2
<b>TOTAL</b>		2º Trimestre			

Teleatendimentos	ABRIL MAIO JUNHO		
	UBS VILA JAGUARA	TOTAL: 10	TOTAL: 9
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	102	90	17
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	8	4	3
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	94	86	14
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			83
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA			8
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			75

mês, dados extraídos em 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021

UBS PARQUE DA LAPA	TOTAL: 11			TOTAL: 0			TOTAL: 13		
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
PSIQUIATRA									2
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA									11
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA									3
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA									3
FISIOTERAPIA									1
PEDIATRIA									4
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	1	7							
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	1	7							

Fonte BI SIGA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021.

AMA/UBS INTEGRADA VILA PIAUÍ	TOTAL: 12			TOTAL: 13			TOTAL: 275		
	TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	127	102	13					
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	76	100							
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	24	1							
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	4						
FARMACÊUTICO	1		9						
TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			2						
MÉDICO GENERALISTA			2						
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			27						211
FARMACÊUTICO			14						14
FISIOTERAPIA			7						7
FONOaudiologia			9						9
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA			163						163
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	3	4						
NUTRIÇÃO	2	2							
PSICOLOGIA	19	22	14						
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1								
ENFERMEIRO	1								
TELECONSULTA PROF NÍVEL SUP NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCE		8	49						
ASSISTENTE SOCIAL		8	6						

Fonte BI SIGA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021. ( Os relatórios

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA atingiu em sua atividade 53,03 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.  
**Termo Aditivo nº 60/2021-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.  
**Termo Aditivo nº 61/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento logístico das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 18.000 (dezoito mil) exames, para as unidades de saúde AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarin Mezonzo", Hospital Dia Lapa, UBS Jd. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguara, UBS Vila Piauí, durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G, retificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020-SMS.G, Portaria nº 523/2020-SMS.G, Portaria nº 054/2021-SMS.G e Portaria nº 140/2021-SMS.G, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e Decreto nº 60.118, de 12 de março de 2021, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G - ( dos 6000 exames previstos para cada mês, foram realizados em Abril /21 - 64,56% no mês de Maio/21 - 77,46% e no mês de Junho/21 - 71,65% -conforme relatórios anexados ao processo SEI.)  
**Termo Aditivo nº 065/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de aquisição inicial estimada de 600 (seiscentos) aparelhos de Oxímetro de Dedo Portátil, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal da Saúde - Fluxo de Atendimento COVID 19, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e a Portaria nº 161/2021-SMS.G, que autoriza, de forma transitória e excepcional, desde que não impacte na finalidade a que se destina, a utilização dos rendimentos de custeio para compra de Material Médico Hospitalar e Equipamentos Médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, durante a situação de emergência do Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas. A Organização Social informa que os aparelhos foram entregues.

*Stacy*  
*Flavio*  
*Chor*  
*de*  
*M*  
*Stacy*

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	448	440	101,82%	455	440	103,41%	452	440	102,73%	1355	1320	102,65%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>448</b>	<b>440</b>	<b>101,82%</b>	<b>455</b>	<b>440</b>	<b>103,41%</b>	<b>452</b>	<b>440</b>	<b>102,73%</b>	<b>1355</b>	<b>1320</b>	<b>102,65%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:
A linha PAI atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. <b>Termo Aditivo nº 60/2021-SMS.G:</b> Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

*Slauy*  
*Assume*  
*07/02*  
*L*  
*d.*  
*el*  
*Stivis*





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA			TOTAL TRIMESTRE
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	
MÉDICO GENERALISTA 40 HS	1			1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	2º Trimestre			1

TELEATENDIMENTOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
AMA/UBS INTEGRADA VILA NOVA JAGUARÉ	TOTAL: 221	TOTAL: 158	TOTAL: 138
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	94	71	
ENFERMEIRA PSF	36	1	
FISIOTERAPEUTA	4	3	
MÉDICO ESF	6	17	
MÉDICO CLÍNICO GERAL		1	
ASSISTENTE SOCIAL		14	
TERAPIA OCUPACIONAL		33	
TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		50	
MÉDICO GENERALISTA	47	50	
MÉDICO PEDIATRA	1		
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27	2	
ENFERMEIRA PSF			21
FISIOTERAPEUTA			58
MÉDICO CLÍNICO GERAL			2
MÉDICO ESF			12
PSICOLOGIA			1
TERAPIA OCUPACIONAL			29
MÉDICO GENERALISTA			1
ASSISTENTE SOCIAL			14
TELECONSULTA PROF NÍVEL SUP NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCETO MAT			35
FISIOTERAPIA			3
ENFERMEIRA			32
PSICOLOGIA	2	2	
FISIOTERAPIA	13		
MÉDICO PSF			29
MÉDICO PEDIATRA	2		

Fonte: SI SIGA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021. | Os relatórios encontram-se anexados ao

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha UBS MISTA atingiu em sua atividade 60,99% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

**Térmo Aditivo nº 60/2021-SMS-G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

**Térmo Aditivo nº 81/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento logístico das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 18.200 (dezoito mil) exames, para as unidades de saúde AMA Sorocaba, UBS Vila Nova Jaguaré, PSAM "Dr. João Catarina Mazon", Hospital Da Lapa, UBS St. Vera Cruz, UBS Parque Da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anatólio, UBS Vila Angéla, UBS Vila Iguaçu, UBS Vila Jaguaré, UBS Vila Paulista, durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS-G, revogada posteriormente pela Portaria nº 493/2020-SMS-G, Portaria nº 523/2020-SMS-G, Portaria nº 054/2021-SMS-G e Portaria nº 140/2021-SMS-G, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e Decreto nº 60.118, de 12 de março de 2021, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS-G. (dois 6000 exames previstos para cada mês, foram realizados em Abril/21 - 64,56%, no mês de Maio/21 - 77,46% e no mês de Junho/21 - 71,63%, conforme relatórios anexados ao processo SEI).

**Térmo Aditivo nº 965/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de aquisição inicial estimada de 600 (seiscentos) aparelhos de Diâmetro de Dedo Portátil, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal de Saúde - Fluxo de Atendimento COVID-19, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e a Portaria nº 161/2021-SMS-G, que autoriza, de forma transitória e excepcional, desde que não impacte na finalidade a que se destina, a utilização dos rendimentos de custeio para compra de Material Médico Hospitalar e Equipamentos Médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia de COVID-19, durante a situação de emergência do Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas. A Organização Social informa que os aparelhos foram entregues.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*  
 - *Handwritten signature*







Ano: 2021 2º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			TOTAL TRIMESTRE
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	
MÉDICO PSQUIATRA 20H			1	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL		2º Trimestre		1

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			TOTAL TRIMESTRE
	PROFISSIONAL PMSP	Abril	Maio	
MÉDICO PSQUIATRA 20HS-PMSP	1	2	2	5
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HS-PMSP	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA 20 HS - PMSP	1	1	1	3
ENFERMEIRO 30 HS - PMSP	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HS	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HS - PMSP	2	3	2	7
TOTAL	6	9	8	23

TELEATENDIMENTOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>UBS VILA ANJOS</b>	<b>TOTAL: 182</b>	<b>TOTAL: 132</b>	<b>TOTAL: 267</b>
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	181	131	3
PSICOTERAPIA			3
FARMACÊUTICO	1		
MÉDICO GERALISTA	10	7	
ENFERMEIRO	4		
CIRURGIÃO DENTISTA	186	203	
TELECONSULTA NA ATENÇÃO BÁSICA POR NÍVEL MÉDICO			10
ODONTOLÓGICA			10
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		111	774
ASSISTENTE SOCIAL			27
ENFERMEIRO	2	12	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	391	
PSICÓLOGA		106	343
MÉDICO GERALISTA			3
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	2	
COSEQUIA	1	2	
<b>UBS VILA ANATÁZIO</b>	<b>TOTAL: 40</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>TOTAL: 76</b>
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	34	17	
MÉDICO PEDIATRA	6		
PSICÓLOGA	28	12	
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		28	74
ASSISTENTE SOCIAL		9	7
FONOAUDIOLÓGICA		6	18
ENFERMEIRO	2	4	
MÉDICO GERALISTA			1
PEDIATRA			14
PSICÓLOGA			16
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4		2
MÉDICO PEDIATRA	2		
ENFERMEIRO	4		
TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			2
PSICÓLOGA			2
<b>UBS VILA BOINA</b>	<b>TOTAL: 106</b>	<b>TOTAL: 124</b>	<b>TOTAL: 34</b>
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	26	119	3
MÉDICO PEDIATRA	2	1	
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	8	13	2
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	31	
MÉDICO GERALISTA	6	4	
CIRURGIÃO DENTISTA		1	
PSICÓLOGA		60	
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27	6	12
PEDIATRA	18	4	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	2	
PEDIATRA	9	1	
PSICÓLOGA			10
TERAPIA OCUPACIONAL			6
MÉDICO GINECOLOGISTA			2
TELECONSULTA POR NÍVEL SUP NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCETO MÉDICO		8	
ODONTOLÓGICA			
CIRURGIÃO DENTISTA			3
TERAPIA OCUPACIONAL		5	
<b>UBS DE VILA CRUZ - PERÍODES</b>	<b>TOTAL: 118</b>	<b>TOTAL: 388</b>	<b>TOTAL: 788</b>
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	118	63	174
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	8	
TERAPIA OCUPACIONAL		12	25
ENFERMEIRO		34	103
ODONTOLÓGICA	67		
PEDIATRA	2	2	
ENFERMEIRO	12	14	3
PSICÓLOGA	15		
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	33	3	
ODONTOLÓGICA	3		
GERIATRA	1	3	
PSICÓLOGA	27		
TELECONSULTA POR NÍVEL SUP NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCETO MÉDICO		200	
ENFERMEIRO		18	
FONOAUDIOLÓGICA		16	
PSICÓLOGA		178	
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	6		283
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA			27
MÉDICO CLÍNICO GERAL			66
ENFERMEIRO			104
PSICÓLOGA	1		
PEDIATRA	5		9
TELECONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	143		149
GERIATRA			25
ODONTOLÓGICA			20
PEDIATRA	10		26
FONOAUDIOLÓGICA	4		
PSICÓLOGA	76		
TELECONSULTA POR NÍVEL SUP NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCETO MÉDICO		181	
ENFERMEIRO		20	
PSICÓLOGA		100	
TERAPIA OCUPACIONAL		26	
<b>UBS IPOJUCA</b>	<b>TOTAL: 14</b>	<b>TOTAL: 02</b>	<b>TOTAL: 35</b>
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	14	2	5
MÉDICO CLÍNICO GERAL	14	2	5
ENFERMEIRO			4
TELECONSULTA NA ATENÇÃO BÁSICA			50
ENFERMEIRO			46
MÉDICO CLÍNICO GERAL			4

Fonte: SI SISA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 14/05/2021 - 14/07/2021 e Os valores são arredondados ao próximo inteiro

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA atingiu em sua atividade 33,17% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. **Termo Aditivo nº 60/2021-SMS-G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

**Termo Aditivo nº 61/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta de material, acondicionamento logístico das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 18.000 (dezoito mil) exames, para as unidades de saúde AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSAM "Dr. João Catarin Mesozo", Hospital Dia Lapa, UBS Il. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anatózio, UBS Vila Anjos, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguaré, UBS Vila Piauí, durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS-G, reafirmada posteriormente pela Portaria nº 493/2020-SMS-G, Portaria nº 523/2020-SMS-G, Portaria nº 054/2021-SMS-G e Portaria nº 140/2021-SMS-G, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e Decreto nº 60.118, de 12 de março de 2021, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS-G. ( dos 6000 exames previstos para cada mês, foram realizados em Abril/21 - 64,56%, em Maio/21 - 77,46% e no mês de Junho/21 - 71,65%, conforme relatórios anexados ao processo SEI.)

**Termo Aditivo nº 065/2021-SMS-G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de aquisição inicial estimada de 600 (seiscentos) aparelhos de Oxímetro de Dedo Portátil, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal de Saúde - Fluxo de Atendimento COVID 19, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e a Portaria nº 161/2021-SMS-G, que autoriza, de forma transitória e excepcional, desde que não impacte na finalidade a que se destina, a utilização dos rendimentos de custeio para compra de Material Médico Hospitalar e Equipamentos Médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, durante a situação de emergência do Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas. A Organização Social informa que os aparelhos foram entregues.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Sey" (signature)  
 - Middle right: "flume" (signature)  
 - Below "flume": "omon" (signature)  
 - Bottom right: "L." (initials)  
 - Far bottom right: "M" (initials)  
 - Bottom center: "stius" (signature)  
 - Bottom left: "L." (initials)



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: 2021 2º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
EMAD													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	69	70	98,57%	69	70	98,57%	69	70	98,57%	207	210	98,57%	98,57%
TOTAL	69	70	98,57%	69	70	98,57%	69	70	98,57%	207	210	98,57%	98,57%

*Handwritten signatures and initials:*  
Saul  
H  
Leciane  
Chou  
L  
de  
H  
Stuie

*Handwritten mark:* ✖





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	EMAD				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
		0	0	0	0
TOTAL DO MÊS		0	0	0	
TOTAL		2º Trimestre		0	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha EMAD atingiu em sua atividade 98,57 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção  
Termo Aditivo nº 60/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

*Handwritten signatures and initials:*  
Santana  
Alfonso  
M. M.  
L. M.  
Storia

*Handwritten mark:* A

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maió	Junho	
PROFISSIONAL				
MÉDICO CLÍNICO 12 HS	2	2	3	7
MÉDICO PEDIATRA 12 HS	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	3	4	
TOTAL DE PLANTÕES	2º Trimestre			10

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha AMA 12 HS houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

Termo Aditivo nº 40/2021-SMS-G. Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

Termo Aditivo nº 61/2021-SMS-G. Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 18.000 (dezoito mil) exames, para as unidades de saúde AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarin Mezzoni", Hospital Dia Lapa, UBS Jd. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguaré, UBS Vila Piauí, durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS-G, retificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020-SMS-G; Portaria nº 523/2020-SMS-G, Portaria nº 054/2021-SMS-G e Portaria nº 140/2021-SMS-G, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 18 de março de 2020, e Decreto nº 60.118, de 12 de março de 2021, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS-G - (dos 6000 exames previstos para cada mês, foram realizados em Abril/21 - 64,56% , no mês de Maio/21- 77,46% e no mês de Junho/21- 71,65%, conforme relatórios anexados ao processo 301.)

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 Stef.  
 All  
 Joane  
 Mour  
 L  
 Lu  
 M  
 Sten's





R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS III ADULTO</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	380	300	126,67%	414	300	138,00%	448	300	149,33%	1242	900	138,00%	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	314	300	104,67%	313	300	104,33%	308	300	102,67%	935	900	103,89%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>694</b>	<b>600</b>	<b>115,67%</b>	<b>727</b>	<b>600</b>	<b>121,17%</b>	<b>756</b>	<b>600</b>	<b>126,00%</b>	<b>2177</b>	<b>1800</b>	<b>120,94%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha CAPS III atingiu em sua atividade 100% da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.  
**Termo Aditivo nº 60/2021- SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "Handwritten signature" (top right)  
 - "Handwritten signature" (middle right)  
 - "Handwritten signature" (bottom right)  
 - "Handwritten signature" (bottom right)

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I													
Nº MORADORES	34	34	100,00%	34	34	100,00%	34	34	100,00%	102	102	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>100,00%</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>100,00%</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>100,00%</b>	<b>102</b>	<b>102</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha SRT atingiu 100 % da meta prevista. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.  
**Termo Aditivo nº 60/2021-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

*Sauf*  
*Flávia*  
*Chou*  
*Lu*  
*Stênio*

*AA*



R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %					
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>																	
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	34	50	68,00%	48	50	96,00%	48	50	96,00%	130	150	86,67%	130	150	86,67%	86,67%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	0	245	0,00%	0	245	0,00%	0	245	0,00%	0	735	0,00%	0	735	0,00%	0,00%	
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	54	65	83,08%	61	65	93,85%	55	65	84,62%	170	195	87,18%	170	195	87,18%	87,18%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	228	390	58,46%	303	390	77,69%	400	390	102,56%	931	1170	79,57%	931	1170	79,57%	79,57%	
Nº M.A.P.A/HOLTER	83	96	86,46%	97	96	101,04%	95	96	98,96%	275	288	95,49%	275	288	95,49%	95,49%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCUL	492	663	74,21%	598	663	90,20%	545	663	82,20%	1635	1989	82,20%	1635	1989	82,20%	82,20%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	864	1082	79,85%	883	1082	81,61%	943	1082	87,15%	2690	3246	82,87%	2690	3246	82,87%	82,87%	
<b>TOTAL</b>	<b>1755</b>	<b>2591</b>	<b>67,73%</b>	<b>1990</b>	<b>2591</b>	<b>76,80%</b>	<b>2086</b>	<b>2591</b>	<b>80,51%</b>	<b>5831</b>	<b>7773</b>	<b>75,02%</b>	<b>5831</b>	<b>7773</b>	<b>75,02%</b>	<b>75,02%</b>	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	REAL	REAL	REAL	REAL
Nº RAIOS X	882	1458	1626	3966

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha SADT atingiu em sua atividade 75,02 % da produção. Não há indicação de desconto de produção.  
Conforme solicitação via SMS e CRSO a estrutura do Centro cirurgico, onde também são realizados os exames COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA foi destinado ao atendimento de casos covid devido a situação epidemiológica, confirmado pelo TA 63.

**Termo Aditivo nº 60/2021-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top signature: *Seu*  
 - Middle signature: *Alfama*  
 - Below: *choi*  
 - Below: *L*  
 - Below: *de*  
 - Below: *M*  
 - Bottom signature: *Stiva*

*Handwritten mark:* **A**



R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO													
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	85	54	157,41%	75	54	138,89%	83	54	153,70%	243	162	150,00%	100,00%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	31	27	114,81%	37	27	137,04%	21	27	77,78%	89	81	109,88%	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	62	54	114,81%	61	54	112,96%	51	54	94,44%	174	162	107,41%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	594	550	108,00%	644	550	117,09%	746	550	135,64%	1984	1650	120,24%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	160	120	133,33%	157	120	130,83%	225	120	187,50%	542	360	150,56%	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	70	70	100,00%	68	70	97,14%	70	70	100,00%	208	210	99,05%	99,05%
<b>TOTAL</b>	<b>1002</b>	<b>875</b>	<b>114,51%</b>	<b>1042</b>	<b>875</b>	<b>119,09%</b>	<b>1196</b>	<b>875</b>	<b>136,69%</b>	<b>3240</b>	<b>2625</b>	<b>123,43%</b>	<b>99,92%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	REDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO FISIATRA 12 HS		1	1	2
MÉDICO NEUROLOGISTA 12 HS		1	1	2
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 12HS		1	1	2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 6 HS		1	1	2
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS		2	2	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>12</b>

TELEATENDIMENTOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
CER LAPA III	TOTAL: 212	TOTAL: 127	TOTAL: 120
TELECONSULTA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	212	127	120
ASSISTENTE SOCIAL	5	5	3
FISIOTERAPIA	44	12	20
ENFERMEIRO		1	
FONOAUDIOLOGIA	33	44	31
PSICÓLOGO	98	51	57
TERAPIA OCUPACIONAL	32	14	9

FONTE: BI SIGA AT -02 QUANTIDADE DE PACIENTES POR ESTABELECIMENTO POR MÊS, DADOS EXTRAÍDOS EM 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021 (Os relatórios encontram-se anexados ao processo SEI)

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha Rede de Cuidados CER / APD atingiu em sua atividade 99,92 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. **Termo Aditivo nº 60/2021-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021. **Termo Aditivo nº 064/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a complementação de recursos humanos do serviço de Centro Especializado em Reabilitação - CER III Lapa, em atendimento a Ofício nº 144/2021/ CGSPD/DAET/SAES/MS parte integrante deste termo aditivo, durante o período de 01 de maio a 30 de junho de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *flame*  
- Middle right: *Paulo A. S. Moura*  
- Bottom right: *de. M. S. Reis*  
- Far bottom right: *A*



R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
COVID													
Nº DE LEITOS ENF	43	43	100,00%	43	43	100,00%	43	43	87,30%	129	129	87,30%	100,00%
Nº DE LEITOS ESTAB	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	36	36	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>100,00%</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>100,00%</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>100,00%</b>	<b>165</b>	<b>165</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	REDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA 30 HS - HOSPITAL SOROCABANA COVID 19	1	1		2
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 30 HS - HOSPITAL SOROCABANA COVID 19	2	1	2	5
MÉDICO INFECTOLOGISTA 20 HS - HOSPITAL SOROCABANA COVID 19	1	1		2
ENFERMEIRO 36 HS			2	2
MÉDICO INTENSIVISTA NOTURNO 12H			1	1
MÉDICO CLÍNICO DIURNO PLANTÃO 12H		2		2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>14</b>

UT COVID SOROCABANA	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIA ( MÉDIA)	86,67%	58,33%	74,27%	44,89%	63,40	43,05%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA (DIAS)	8,34	3,89	6,00	4,17	6,16	4,30
TAXA DE MORTALIDADE	7,45%		0,49%		0,79%	0%
TAXA DE TRANSFERÊNCIA: PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS SOBRE O TOTAL DE SAÍDAS	50,53%		54,63%		32,54%	97,22%

Fonte de verificação: Planilha monitoramento UT SOROCABANA - enviada por email STS/CRSOESTE em 21/05/2021, 17/06/2021 e 20/07/2021. ( Os relatórios encontram-se anexados ao processo SEI )

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

OBS: Do total de 55 leitos de enfermaria e leitos de estabilização previstos e implantados no período, não ocorreu a transformação de dois leitos de enfermaria para tratamento exclusivo para hemodiálise no mês de Maio e Junho/2021, conforme previsto no TA 062/2021.(informações anexadas ao relatório no processo SEI)

**Termo Aditivo nº 62/2021- SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a manutenção de 41 (quarenta e um) leitos de enfermaria, 12 (doze) leitos de estabilização instalados na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, incluindo, ainda, a transformação de 02 (dois) leitos de Enfermaria para tratamento exclusivo para Hemodiálise, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos. O presente aditivo tem vigência durante o período de 01/04/2021 a 30/06/2021, contemplando o adicional de dimensionamento de RH, bem como a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aplicação do dissídio da categoria projetado no percentual de 5,5% a partir de maio/2021 (Sinsaúde, Sindicomunitário e Sindicato dos Fisioterapêuticos), com fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 157/2020, de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

*Paulo*  
*Assessoria*  
*de*  
*gestão*  
*de*  
*recursos*  
*humanos*  
*de*  
*saúde*  
*de*  
*São*  
*Paulo*  
*SP*

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	VACINAÇÃO / COVID				
	PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
DROGARIA AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36 HS		2	1	3
DROGARIA AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	ENFERMEIRO 36 HS		2		2
DROGARIA RUA AURÉLIA	ENFERMEIRO 36 HS		2		2
DROGARIA RUA AURÉLIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36 HS		2	1	3
WALKING THRU/ ALLIANZ PARQUE	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE				
WALKING THRU/ ALLIANZ PARQUE	ADMINISTRATIVO 36 HS		13	1	14
WALKING THRU/ ALLIANZ PARQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36 HS		17		17
TOTAL DO MÊS		0	38	3	41
TOTAL	2º Trimestre			41	

Fonte de verificação: Lista de Funcionários Removidos pela RH de Associação Saúde da Família em 01/04/2021 e Verificamos dados extraídos em 21/07/2021.  
(Os valores não encontrados se encontram no processo 00)

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Termo Aditivo nº 067/2021-SMS-S: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH e aquisição de EPI's e insumos, tendo em vista abertura de Postos de Vacinação, em drogarias da área de abrangência da UBS Vila Romana e UBS Pq. da Lapa, durante o período de 15 de maio a 15 de agosto de 2021, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas. A Organização Social informa que foram entregues os EPI's.

Termo Aditivo nº 068/2021-SMS-S: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH e aquisição de insumos e locação de Tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Mega Posto Allianz Parque, durante o período de 20 de maio a 20 de agosto de 2021, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas. A Organização Social informa que foram entregues os Tablets.

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "flaus" (top)  
 - "ff" (middle)  
 - "francine" (middle)  
 - "chom" (middle)  
 - "la" (middle)  
 - "ll" (middle)  
 - "storie" (bottom)

*Handwritten mark:* ✖





R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>HORA CERTA</b>													
Nº BIOPSIA DE MAMA / TIREOIDE	10	10	100,00%	9	10	90,00%	7	10	70,00%	26	30	86,67%	86,67%
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	128	690	18,55%	366	690	53,04%	490	690	71,01%	984	2070	47,54%	47,54%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	111	690	16,09%	317	690	45,94%	341	690	49,42%	769	2070	37,15%	37,15%
Nº CONSULTA DERMATO	157	460	34,13%	260	460	56,52%	406	460	88,26%	823	1380	59,64%	59,64%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	50	460	10,87%	118	460	25,65%	216	460	46,96%	384	1380	27,83%	27,83%
Nº CONSULTA GASTRO	39	460	8,48%	158	460	34,35%	244	460	53,04%	441	1380	31,96%	31,96%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	45	76	59,21%	44	76	57,89%	48	76	63,16%	137	228	60,09%	60,09%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	65	96	67,71%	40	96	41,67%	81	96	84,38%	186	288	64,58%	64,58%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	96	460	20,87%	200	460	43,48%	308	460	66,96%	604	1380	43,77%	43,77%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	62	690	8,99%	309	690	44,78%	302	690	43,77%	673	2070	32,51%	32,51%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	124	690	17,97%	276	690	40,00%	365	690	52,90%	765	2070	36,96%	36,96%
Nº CONSULTA OTORRINO	64	460	13,91%	210	460	45,65%	320	460	69,57%	594	1380	43,04%	43,04%
Nº CONSULTA PNEUMO	74	174	42,53%	87	174	50,00%	109	174	62,64%	270	522	51,72%	51,72%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	34	230	14,78%	86	230	37,39%	86	230	37,39%	206	690	29,86%	29,86%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	70	460	15,22%	205	460	44,57%	245	460	53,26%	520	1380	37,68%	37,68%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	70	403	17,37%	192	403	47,64%	377	403	93,55%	639	1209	52,85%	52,85%
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	210	460	45,65%	426	460	92,61%	277	460	60,22%	913	1380	66,16%	66,16%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - H	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	540	0,00%	0,00%
Nº LEITOS ENFERMARIA	20	20	100,00%	20	20	100,00%	20	20	100,00%	60	60	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1399</b>	<b>7139</b>	<b>19,60%</b>	<b>3294</b>	<b>7139</b>	<b>46,14%</b>	<b>4215</b>	<b>7139</b>	<b>59,04%</b>	<b>8934</b>	<b>21447</b>	<b>41,66%</b>	<b>41,66%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HORA CERTA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA 30 HS - HD LAPA COVID	1	1	1	3
FARMACÊUTICO 36 HS - HD LAPA COVID	2	2	2	6
MÉDICO DIARISTA DIURNO 30 HS - HD LAPA COVID	1	1	1	3
SUPERVISOR DE EQUIPE 40 HS - HD LAPA COVID		1		1
ENFERMEIRO 36 HS - HD LAPA COVID			2	2
<b>TOTAL DO MES</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>15</b>

OBS: A fonte de informação foi a lista nominal de profissionais contratados fornecida pelo RH da Associação Saúde da Família em 02/06/2021

LEITOS COVID 19 - HD LAPA	ABRIL	MAIO	JUNHO
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIA	32,50%	25%	0,87%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA (DIAS)	2,44%	2,04%	0,756
TAXA DE MORTALIDADE	0,00%	0%	0%
TAXA DE TRANSFERÊNCIA: PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS SOBRE O TOTAL DE SAÍDAS	6,25%	3,70%	1,45%

Fonte de verificação: relatórios CEINFO/CRSOESTE, enviado em 21/05/2021, com base em planilha monitoramento HD Lapa referente ao período de 01 a 30 de Abril de 2021.

Fonte de verificação: relatórios CEINFO/CRSOESTE, enviado em 17/06/2021, com base em planilha monitoramento HD Lapa referente ao período de 01 a 31 de Maio de 2021.

Fonte de verificação: relatórios CEINFO/CRSOESTE, enviado em 20/07/2021, com base em planilha monitoramento HD Lapa referente ao período de 01 a 30 de Junho de 2021.

Relatórios anexados ao Processo SEI de referência.

TELEATENDIMENTOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>HD LAPA</b>	<b>TOTAL: 3930</b>	<b>TOTAL: 2701</b>	<b>TOTAL: 838</b>
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3930	2701	838
ANGIOLOGIA	424	303	105
CARDIOLOGIA	610	474	33
DERMATOLOGIA	363	86	133
ENDOCRINOLOGIA	247	175	55
GASTROENTEROLOGIA	382	179	55
NEUROLOGIA	332	167	44
OFTALMOLOGIA	196		
ORTOPEDIA GERAL	321	285	50
OTORRINOLARINGOLOGIA	221	250	47
PNEUMOLOGIA	114	114	4
PROCTOLOGIA	132	44	
RADIOLOGIA	1		1
REUMATOLOGIA	334	392	192
UROLOGIA	253	232	82

FONTE: BI SIGA AT - 02 QUANTIDADE DE PACIENTES POR ESTABELECIMENTO POR MÊS, DADOS EXTRAÍDOS EM 18/05/2021, 25/06/2021 e 19/07/2021.  
 (Os relatórios encontram-se anexados ao processo SEI)

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha Hora Certa atingiu em sua atividade 41,66 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. O número de Leitos apontados em tabela acima é em caráter informativo.

*Stivis de Slaw*



**Termo Aditivo nº 60/2021- SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021. **Termo Aditivo nº 63/2021-SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a manutenção dos 20 (vinte) leitos instalados do Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa em leitos de Enfermaria para tratamento COVID 19. O presente aditivo tem vigência durante o período de 01/04/2021 a 30/06/2021, contemplando o adicional de dimensionamento de RH, bem como a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aplicação do dissídio da categoria projetado no percentual de 5,5% a partir de maio/2021 (Sinsaúde, Sindicomunitário e Sindicato dos Fisioterapêuticas), com fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 157/2020, de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas. **Termo Aditivo nº 066/2021-SMS.G:** Complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados em Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 59/2021- SMS.G (fls 04 à 12), parte integrante do presente instrumento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 243/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, o Decreto nº 60.164 de 06 de abril de 2021 que abre crédito adicional suplementar, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *flavio*  
- Middle right: *Al*  
- Middle right: *Jeanne*  
- Middle right: *Mon*  
- Middle right: *L*  
- Middle right: *de*  
- Middle right: *ll*  
- Bottom right: *Stivis*

*A*

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1795	2005	2325	6125
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	10593	11765	13437	35795
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	436	480	462	1378
<b>TOTAL</b>	<b>12824</b>	<b>14250</b>	<b>16224</b>	<b>43298</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO			
	Abril	Maió	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA 24HS	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA 12 HS			1	1
MÉDICO CLÍNICO 12 HS - AMA SOROCABANA	1		2	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL DE PLANTOES</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. **Termo Aditivo nº 60/2021- SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2021.

**Termo Aditivo nº 61/2021- SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 18.000 (dezoito mil) exames, para as unidades de saúde AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarin Mezono", Hospital Dia Lapa, UBS Jd. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguará, UBS Vila Piauí, durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G, retificada posteriormente pela Portaria nº



493/2020-SMS.G; Portaria nº 523/2020-SMS.G, Portaria nº 054/2021-SMS.G e Portaria nº 140/2021-SMS.G, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e Decreto nº 60.118, de 12 de março de 2021, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G - (dos 6000 exames previstos para cada mês, foram realizados em Abril /21 - 64,56% , no mês de Maio/21 - 77,46% e no mês de Junho/21 - 71,65% , conforme relatórios anexados ao processo SEI.)

**Termo Aditivo nº 069/2021 SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para execução das obras na rede de gases, necessárias para a substituição da tubulação principal das unidades Rede Hora Certa Lapa e AMA Sorocabana e instalação de novos pontos de Oxigênio na enfermaria COVID – RHC Lapa, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20 e nº 59.291/20, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

*Paulo*  
*João*  
*Cher*  
*Lu*  
*M*  
*Stênio*  
*#*





Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 60 ABRIL	% do Custeio Mensal TA 60 MAIO	% do Custeio Mensal TA 60 JUNHO	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS	10,25	10,27	10,29	2	45.839	87.276	52,52%	53,03%	Não Há indicação de desconto*	
	PAI	2,66	2,68	2,68	0	1.355	1.320	102,65%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	5,93	5,95	6,11	1	27.578	45.214	60,99%	60,99%	Nã Há indicação de desconto*	
	UBS TRADICIONAL	8,41	8,41	8,42	1	12.721	38.356	33,17%	33,17%	Não Há indicação de desconto*	
	EMAD/EMAP	0,72	0,72	0,72		207	210	98,57%	98,57%	Não há indicação de desconto	
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	RAPS/CAPS	8,00	8,06	8,06	0	2.177	1.800	120,94%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	SADT	2,04	2,00	2,00		5.831	7.773	75,02%	75,02%	Não Há indicação de desconto*	
	REDE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,33	2,36	2,36	0	3.240	2.625	123,43%	99,92%	Não há indicação de desconto	
	HD / HORA CERTA	8,52	8,48	8,45	15	8.934	21.417	41,71%	41,66%	Não Há indicação de desconto*	
	SRT	1,92	2,14	2,14	0	102	102	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	COVID				14						
	VACINAÇÃO COVID				41						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h				7	43.298					
<b>Total</b>				51,23	74,0	7,0	151.282	206.093			

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
ABRIL	R\$ 22.100.934,68
MAIO	R\$ 22.511.395,38
JUNHO	R\$ 22.699.606,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 67.311.936,65</b>

Desconto Equipe Mínima do Trimestre		
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto	Mês de Aplicação do Desconto
ABRIL	R\$ 131.352,34	JULHO
MAIO	R\$ 397.441,03	AGOSTO
JUNHO	R\$ 292.395,66	SETEMBRO
<b>Total</b>	<b>R\$ 821.189,03</b>	

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
 Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A formulação dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do DAFIN com DPC e CFO). Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados em CTA são elaborados pelo DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer divergências e/ou necessidades de esclarecimentos, é necessário contato direto com os representantes do setor.

\*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



Dinâmicas de Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade											
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação			
					ABRIL	MAIO	JUNHO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		cumprido	cumprido	cumprido	20	20	20	
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Lapa Pinheiros		superior			justificado		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CR3	Q3	100%	Lapa Pinheiros			100,00%			40	
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Lapa Pinheiros							
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Lapa Pinheiros	84,83%			40			
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Lapa Pinheiros	87,79%			40			
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Lapa Pinheiros			"a contento"			40	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Lapa Pinheiros		97,62%			40		
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	

**Qualidade:**  
 Q2 Justificativa: Segundo as determinações da Portaria 115/2011-SMS G. ART3ª que determinou a suspensão das realizações in loco quanto a avaliação dos indicadores de qualidade, não realizarem visitas para o preenchimento dos relatórios de prontuários (Q2 do CG R007 para o período de avaliação no mês de Maio, conforme consta no relatório (nº 048022413) anexado ao processo SEI.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012  
 Validada

PARTICIPANTES CIA

OSS: Antonio Pereira Santana

OSS: Fernando Lima

OSS: Gláucia Pires Pin

CR3: Valéria C. S. Frazzara

STS: Marlene Oliveira Lima Moreno

CPCSS: Maria da Glória Comarço de Sousa

CPCSS (Prêmia): Maria Yádro Squetti

CPCSS/ DAFIL: Virginia Faria Alves Pena